COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2018

AUTOR DO PROJETO – VER. HELIO FERREIRA

RELATOR: VEREADOR - KIKI BISPO

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DA CIDADE DO SALVADOR À MILITANTE SOCIAL E POLÍTICA, JORNALISTA, EX –DEPUTADA FEDERAL E ATUAL DEPUTADA ESTADUAL PELO RIO GRANDE DO SUL, MANUELA PINTO VIEIRA D'ÁVILA.

Compete a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, analisar e dar parecer em qualquer proposição, mesmo sendo da competência de outras comissões, consoante preceitua a alínea d, III do art. 68, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

ASSIM, PASSO À ANALISAR E PROFERIR PARECER

O Projeto de Resolução n.º 12/2018, do ilustre Vereador **HÉLIO FERREIRA,** tem cunho de relevante valor social, cujo objetivo é conceder o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a deputada Estadual pelo Rio Grande do Sul, **Manuela Pinto Vieira D'Ávila**, salientando ainda que, o autor da presente Proposição trouxe ao seu bojo justificativa que atende de forma absoluta o que preceitua o **Regimento Interno da Câmara Municipal**, assim como, a **Lei Orgânica Municipal.**

ISTO POSTO, e como preceitua a alínea d, III do art. 68, do Regimento dessa Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização dar parecer em qualquer proposição, ao meu vê o presente Projeto está apto ao seu prosseguimento nessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018

VEREADOR – KIKI BISPO

RELATOR